DECRETO N. 3.700, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Altera o Decreto Municipal n. 3.284, de 07 de janeiro de 2020, que nomeou os membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Ordem dos Advogados do Brasil – 243ª Subseção Bertioga, através do Ofício n. 169/2021 jcsl, juntado aos autos do processo administrativo n. 4539/2019-2;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 3.284, de 07 de janeiro de 2020, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** .....*

.....

II – representantes de Entidades Não-Governamentais:

a) entidades de Idosos e/ou Grupos Organizados da 3ª Idade:
.....

3. 243ª Subseção de Bertioga da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:
3.1 Francisca Maria da Costa Santos – titular; e
3.2. .....(NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de junho de 2021. (PA n. 4539/2019-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município